



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1194/2025 , 08 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes Dotações:

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSCIMEIRA
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
001.01.031.0001.20000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red:	6
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15000000000	Recursos ordinários (duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais) R\$ 241.300,00
Cód. Red:	15
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação
15000000000	Recursos ordinários (vinte e cinco mil e duzentos reais) R\$ 25.200,00
	TOTAL R\$ 266.500,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações de dotações conforme disposto no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSCIMEIRA
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

001.01.031.0001.10004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Cód. Red: 4

4.4.90.52.00.00 **Equipamentos e material permanente**

150000000000	Recursos ordinários (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
--------------	---	----------------

001.01.031.0001.20000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red: 7

3.1.90.13.00.00 **Obrigações patronais**

150000000000	Recursos ordinários (oitenta e cinco mil reais)	R\$ 85.000,00
--------------	---	---------------

Cód. Red: 8

3.3.90.14.00.00 **Diárias - civil**

150000000000	Recursos ordinários (doze mil e duzentos reais)	R\$ 12.200,00
--------------	---	---------------

Cód. Red: 11

3.3.90.35.00.00 **Serviços de consultoria**

150000000000	Recursos ordinários (dezenove mil e trezentos reais)	R\$ 19.300,00
--------------	--	---------------

TOTAL

R\$ 266.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.:

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, 8 de Outubro de 2025.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.